



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

EDITAL UAEA/CTRN/UFCG No. 05, de 08 de abril de 2015

O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola DO Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei N°. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei N°. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei N°. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto N°. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei N°. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei N°. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto N°. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução N°. 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a Concessão de 01 (uma) Vaga de Professor Visitante, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

1.1 A contratação de professor visitante tem por finalidade apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para a execução de programas de capacitação docente, viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico e atender a algumas demandas alusivas ao ensino na pós-graduação e graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no **período de 20 a 30 de abril de 2015, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira**, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da UFCG (UAEA/CTRN/UFCG) localizada na Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, CEP: 58.429-140, Campina Grande-PB.

a) Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante objeto deste edital podem ser obtidas na UAEA/CTRN/UFCG, através do telefone: (83) 2101-1185.

b) A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex, com data de postagem até a data de encerramento das inscrições.

3.3. Documentos: Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade; Cópia legível e autenticada do CPF; Cópia legível e autenticada do diploma de doutorado; Curriculum vitae, acompanhado de documentação comprobatória.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Para a seleção de candidatos à vaga de Professor Visitante, será realizado Processo Seletivo Simplificado que constará de análise do Curriculum Vitae dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

4. DAS VAGAS:

4.1. Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola no cargo de Professor Visitante Adjunto IV, em regime T-40 DE. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectiva vaga estão especificadas no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Nº de Vagas	Classe
Engenharia Agrícola	Área de concentração Construções Rurais e Ambiente subárea Materiais de Construção Não-Convencionais	T – 40 DE	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil com Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola na área de concentração objeto do concurso	01	Adjunto

5. DOS CANDIDATOS:

5.1 Poderão se inscrever candidatos de nacionalidade brasileira ou estrangeira desde que devidamente comprovada atendendo aos seguintes requisitos:

- I – ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- II – ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
- III – ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos;

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- I) Currículo Vitae no formato Lattes documentado, com destaque à produção científica dos últimos 5 anos;
- II) Cópias dos históricos escolares da graduação, mestrado e de doutorado;
- III) Cópia dos diplomas de graduação, mestrado e de doutorado;
- IV) Cópia da cédula de identidade, CPF, título eleitoral, comprovante de votação e quitação com o Serviço Militar (se for o caso);
- V) Cópia do passaporte para candidatos de nacionalidade estrangeira; e
- VI) Anexo I deste edital devidamente preenchido e assinado.

7. DO CONTRATO DE TRABALHO:

7.1. As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

- I – 1 (um) ano, para professor visitante brasileiro, renovável por igual período.
- II – até o máximo de 4 (quatro) anos para professor visitante estrangeiro, incluindo as renovações.

8. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	20 a 30 de abril de 2015	08h00 às 18h50
Deferimento das inscrições	05 de maio de 2015	12h00
Recurso	06 a 07 de maio de 2015	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Homologação das inscrições	11 de maio de 2015	17h00
Análise dos currículos	12 e 13 de maio de 2015	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Resultado	15 de maio de 2015	14h00

9. DA COMISSÃO AVALIADORA:

9.1 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por comissão composta por 03 (três) membros pertencentes à Carreira do Magistério, na classe mais elevada da área de conhecimento objeto da seleção, sendo:

Prof. Titular José Wallace Barbosa do Nascimento (UAEA/UFCG) – Presidente

Prof. Titular Dermeval Araújo Furtado (UAEA/UFCG) – Examinador

Prof. Dr. José Pinheiro Lopes Neto (UAEA/UFCG) – Examinador

Profa. Dra. Fernanda Fernandes de Melo Lopes (CCA/UFPB) – Suplente

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

10.2 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

10.3. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

10.4 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do CTRN/UFCG, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, Bloco CM, 1º andar. Contato: (83) 2101-1184

Campina Grande - PB, 08 de abril de 2015

Prof. Dr. Juarez Paez Pedroza
Coordenador Administrativo

ANEXO I

(Ficha de inscrição)

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola

Eu, _____ residente a _____, Bairro _____, Fone: _____, E-mail: _____ venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, categoria Adjunto VI, na área de Construções Rurais e Ambiente, sub-área Materiais de Construção Não-Convencionais, em regime de trabalho T-40 DE, conforme disposto no Edital UAE/CTRN/ UFCG nº 05/2015, da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* Campina Grande – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Campina Grande - PB, ____/____/ 2015

Assinatura do Requerente